

APRESENTAÇÃO

Como já era de se esperar, a *Dom Helder Revista de Direito* supera todas as expectativas com relação aos artigos publicados. Neste número, foram contemplados artigos sobre temas variados, como sucessões, governança socioambiental, mediação, futebol, benefícios tributários, arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), animais não humanos, Poder de Polícia e Associações de Proteção Veicular. A possibilidade para obtenção dessa riqueza científica é proveniente de autores de alta competência em investigação e da linha de pesquisa da revista, que tem como escopo: Justiça, Estado e Cidadania nas Sociedades Contemporâneas.

O primeiro artigo deste número, intitulado “A partilha sucessória na união estável, sustentabilidade e a dignidade da pessoa humana” foi desenvolvido pelos autores Magno Federici Gomes, Pós-Doutor em Direito Público pela Universidade de Lisboa, Marina de Sá Souza e Patrícia Batista, ambas graduadas pela Dom Helder Escola de Direito. Os autores analisam, de maneira brilhante, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou inconstitucional o art. 1.790 do Código Civil, que diferenciava a sucessão pós-morte para o companheiro supérstite. É uma pesquisa importante porque averigua quais foram as bases da decisão e as consequências sociais e econômicas ocorridas no tempo.

Da Unochapecó, o Professor Doutor Reginaldo Pereira, em conjunto com Jaqueline K. Percio, mestranda também pela Unochapecó, e com o engenheiro Diego Samacori, abordam a questão das novas tecnologias. O artigo “A autorregulação dos riscos das novas tecnologias no âmbito internacional: um estudo a partir da ISO/TC 229” discute os desafios que a nanotecnologia impõe à governança de riscos socioambientais e, também, aborda a autorregulação como elemento transnormativo de regulação das novas tecnologias.

Por sua vez, a Doutora Janete Rosa Martins, professora da Unisinos, em “A mediação como meio emancipador do conflito e resgate da cidadania”, traz a lume a mediação como meio emancipatório do conflito, e também o resgate da cidadania com atores envolvidos em controvérsias, as quais ocorrem em virtude da falta de diálogo, autonomia e sensibilidade, que são problemas recorrentes de nossa sociedade, em razão da falta de alteridade, ou seja, preocupação real com a vida do outro.

Seguindo essa ordem, Leandro Miotto Mendes, proveniente do Centro Universitário de Rio Preto, desenvolve texto muito relevante, intitulado “Análise

jurisprudencial: a tributação do direito de imagem do atleta profissional de futebol”. Trata-se de um assunto pouquíssimo abordado e de muita importância para muitos atletas que celebram contratos com clubes de futebol, algumas vezes, de valores altíssimos. O autor analisa, também, as empresas que administram o direito de imagem e a validade da cessão dos direitos dos atletas para essas empresas.

Também na temática tributária, Paulo Alfredo B. Marra, pós-graduado pela Fumec/BH, apresenta, em “Ex-Tarifário: possibilidade de extensão dos efeitos da resolução publicada pelo Poder Executivo que o institui”, uma reflexão sobre benefícios tributários concedidos na importação, entre os quais se inclui o Ex-Tarifário, porque algumas vezes têm sua fruição prejudicada pela morosidade que afeta o Poder Executivo no ato de formalização do benefício.

Com o artigo intitulado “Análise da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF-186 – à Luz da Hermenêutica Fenomenológica e do Ativismo Judicial”, os autores Doutora Luana P. D. Rosário, professora da UESC/BA, e o bacharel Fernando Leal Menezes analisam a ADPF n. 186 com o objetivo de traçar o perfil epistemológico, isso porque a pesquisa parte da hipótese de que, à luz da hermenêutica fenomenológica, a decisão sofreu ativismo judicial.

De outro giro, o Doutor Valmir Pozzetti, professor na UEA e UFAM, e a Bacharel em Direito Elizabeth Beatriz R. Braga observam, no texto “Animais não humanos: direito à vida e à dignidade”, a utilização de animais não humanos no cotidiano e como o Poder Público pode garantir, efetivamente, a proteção desses animais.

Em “O poder de polícia do CBMMG e o Parecer n. 15.719/2016 da AGE: uma análise à luz dos princípios da prevenção e eficiência”, Pedro Henrique M. da Silva, Mestre em Direito, e Pedro H. Cordeiro Gonçalves, bacharelado em Engenharia pelo CEFET/MG, apresentam a atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais na prevenção de incêndios e pânico. Este é um tema de prioridade máxima quando se observam algumas tragédias em casas noturnas. Logo, o texto preocupa-se em demonstrar a limitação do poder de polícia com relação à possibilidade de interdição de estabelecimentos que não estejam regulares perante as normas técnicas necessárias para seu funcionamento.

O artigo intitulado “A Legalidade das Associações de Proteção Veicular como Óbice ao Regime Fiscalizatório Previsto no Decreto-Lei n. 73 de 1966”, desenvolvido pelos autores Thiago Loures M. Moura Monteiro, Mestre pela Dom Helder, e Henrique de Almeida Santos, graduando pela Dom Helder, analisa a legalidade das Associações de Proteção Veiculares e a incompetência da Susep para

fiscalização, tendo em vista as diferenças existentes entre contrato de seguro e proteção automotiva e, ainda, a necessidade de criação de uma autarquia para fiscalização das associações, tendo por base a legislação brasileira e decisão do STJ.

Assim, com a descrição de todos esses artigos esmerados por seus autores na pesquisa, a Dom Helder Revista de Direito deseja à comunidade científica uma excelente leitura.

Beatriz Souza Costa

Editora da Dom Helder Revista de Direito
Professora da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental
e Desenvolvimento Sustentável da Dom Helder Escola de Direito